



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Administração- SAD/ MS
Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental e Frotas- SUPGDF
Coordenadoria de Segurança Patrimonial- COSEG

COMUNICADO N. 004/ 2024/COSEG/SAD-MS

Senhores Agentes de Segurança Patrimonial:

Encaminhamos abaixo novas orientações com relação a alteração nas escalas de serviço dos Agentes de Segurança Patrimonial que cumprem jornada noturna, tornando sem efeito o Comunicado n. 03/2024/COSEG/MS, enviado anteriormente.

Reiteramos que as alterações se fazem necessárias tendo em vista a deliberação da Secretaria de Estado de Administração- SAD em resposta a decisão judicial da Procuradoria Geral do Estado- PGE proferida nos Autos nº 1403900-64.2021.8.12.0000, pelo qual instrui o pagamento de adicional de plantão aos Agentes Patrimoniais, que prestam serviços em escala noturna, quando estes excederem 12 (doze) horas consecutivas de trabalho, pois o cômputo de horas nesse período é diferenciado, sendo caracterizados como hora ficta.

Diante disso, informamos que os Agentes escalados para trabalhar no período noturno, terão a redução de 1 (uma) hora em sua jornada a partir de 01 de julho de 2024, devendo **sair 1 (uma) hora mais cedo**. Enfatizamos que o horário de entrada não sofrerá alteração e que as alterações já estão sendo efetivadas no sistema.

Em caso de dúvida, estaremos a disposição para maiores esclarecimentos!!

Atenciosamente

Campo grande, 28 de junho de 2024.


Luiz Carlos Mandu da Silva
Coordenador de Segurança Patrimonial


Geraldo Celestino de Carvalho
Supervisor- Geral de Segurança Patrimonial